



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 059, DE 4 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e conforme a Instrução Normativa IFRS nº 02, de 23/03/2020, RESOLVE:

Art. 1o. DESIGNAR o servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, Contador, Matrícula SIAPE no 2163580 para exercer a função de Coordenador de Orçamento e Finanças, Código FG-0002.

Art. 2o. Efeitos financeiros a partir de 04/05/2020.

RUDINEI MÜLLER  
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS

(O documento assinado encontra-se arquivado no Gabinete)